



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 48/2026**, de 07 de abril de 2026.

## **Concede Diária.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador **Loacir José Dembogurski**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 783.\*\*\*.\*\*\*-59, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de participar do Curso Obras Públicas: Licitação, fiscalização e boas práticas contratuais a ser realizado entre os dias 14/04/2026 e 17/04/2026, em Curitiba-Pr, realizado pela empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS.

**I** - Data de saída: 14 de abril de 2026, às 04:00 horas;

**II** - Data de retorno: 17 de abril de 2026 às 20:00 horas;

**III** - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

**IV** - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 63,86 conforme Decreto n.º 018/2026, de 09 de janeiro de 2026), sendo o valor de R\$ 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.682,12, (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

**V** - Meio de transporte: Veículo Oficial Chevrolet Cruze BBI-6B48.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 07 de abril 2026.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3627 – ANO: XV

33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/2026 – CMSI



### *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 48/2026, de 07 de abril de 2026.

#### Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador **Loacir José Dembogurski**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 783.\*\*\*-\*\*\*-59, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de participar do Curso Obras Públicas: Licitação, fiscalização e boas práticas contratuais a ser realizado entre os dias 14/04/2026 e 17/04/2026, em Curitiba-Pr, realizado pela empresa VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS.

**I** - Data de saída: 14 de abril de 2026, às 04:00 horas;

**II** - Data de retorno: 17 de abril de 2026 às 20:00 horas;

**III** - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

**IV** - Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 63,86 conforme Decreto n.º 018/2026, de 09 de janeiro de 2026), sendo o valor de R\$ 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.682,12, (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

**V** - Meio de transporte: Veículo Oficial Chevrolet Cruze BBI-6B48.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 07 de abril 2026.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.